



Projeto Atividade: 2.153 - Manutenção com a proteção social Básica – Piso básico variável.
Elemento de despesa: (324) 44.90.52.00 Material Permanente.

5 Custo Total estimado com a despesa:

5.1- O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

6 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

6.1 – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

7- Justificativa para com a aquisição dos materiais:

7.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da Aquisição de Aparelho celular para atender necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS.

8 - Resultados esperados:

8.1 Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando mais qualidade no atendimento melhorando a comunicação e agilidades nas respostas de solicitação de demandas para continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

9- Da Prestação dos Serviços, prazo e local da entrega: